



Protocolo Administrativo 4-697/2025

Remetente: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Mariana Campos Silva

Destinatário: Departamento de Licitações, Fernanda Silva Sousa Campos

Data: 30/12/2025 às 13:27:11

Departamentos: GP, SMAP, SMAP-DL

Assunto: Licitações e Contratos

Prezada Pregoeira,

Conforme solicitado, faço a juntada ao presente processo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI**, a anexação do seguinte documento:

1. Estudo Técnico preliminar

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Campos Silva

Secretária de Administração e Planejamento



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

| | |
|---|--|
| SETOR REQUISITANTE: | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| RESPONSÁVEL PELO DEMANDA: | Mariana Campos Silva |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS COM BASE NA LEI 14.133/2021. | |

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem natureza serviço de fornecimento de bens personalizados, consistente na aquisição de fardamentos destinados a servidores, profissionais, alunos e demais beneficiários de programas do município de Vera Mendes - PI, ressalta-se, ainda, que os fardamentos a serem adquiridos não se destinam exclusivamente ao uso cotidiano dos servidores e colaboradores, mas também serão utilizados em ações institucionais e campanhas temáticas realizadas ao longo do ano, a exemplo do Outubro Rosa, Novembro Azul e outras campanhas de conscientização promovidas pelo Município. Nesses períodos, os fardamentos personalizados contribuem para a identificação visual das equipes envolvidas, fortalecendo a comunicação institucional, o engajamento da comunidade e a padronização da imagem da Administração Pública nas atividades externas e eventos alusivos às campanhas. de acordo com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Registro de Preços.

A finalidade desta contratação é atender às necessidades institucionais do município, garantindo que os servidores, alunos e participantes de programas municipais disponham de uniformes adequados, padronizados e de qualidade, promovendo identificação visual, organização, segurança e valorização institucional. Além disso, a padronização dos fardamentos contribui para fortalecer a imagem do serviço público municipal, aumentar a eficiência operacional e facilitar a gestão e controle dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O município de Vera Mendes - PI necessita da contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos personalizados, destinados a servidores municipais, profissionais de programas municipais, alunos da rede pública de ensino e demais beneficiários, assim como também serão utilizados em campanhas institucionais realizadas ao longo do ano, como o Outubro Rosa e outras ações de conscientização, auxiliando na identificação das equipes, na padronização visual e no fortalecimento da imagem institucional do Município durante esses eventos



A necessidade decorre da importância de garantir uniformidade, identificação visual, segurança, conforto e valorização dos usuários e servidores, bem como de atender às demandas institucionais, educacionais e sociais do município. Os fardamentos deverão seguir especificações técnicas padronizadas, contemplando diferentes tamanhos, modelos e quantidades, de acordo com as funções, atividades e perfis dos usuários.

A demanda inclui a fornecimento de diferentes tipos de fardamentos, como camisas, calças, shorts, jalecos e acessórios, conforme a função, faixa etária e gênero dos usuários, observando padrões de qualidade, conforto, durabilidade e segurança. Cada item deverá atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, contemplando quantidades estimadas, tamanhos e cores padronizadas, de modo a atender integralmente a população e os servidores do município.

A contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para fornecimento de fardamentos personalizados visando as necessidades do Município de Vera Mendes-PI, deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Experiência e Capacidade Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar experiência e capacidade no fornecimento do objeto, apresentando atestados de capacidade técnica fornecidos por entes públicos ou privados que demonstrem aptidão para o fornecimento em conformidade com as especificações exigidas. Além disso, deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
- **Qualidade e Certificação dos Produtos:** Todos os produtos fornecidos deverão atender às normas de qualidade e segurança vigentes, garantindo eficiência e conformidade com os padrões exigidos pela Administração Pública.
- **Transparência e Conformidade Legal:** O cumprimento das normas legais e regulamentares deverá ser rigorosamente observado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência na execução do contrato e a prestação de contas junto aos órgãos de controle.

Em razão disso, a presente contratação é essencial para a operacionalização das atividades administrativas, educativas e sociais do município, assegurando que servidores, alunos e beneficiários sejam devidamente identificados, uniformizados e valorizados.

5. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- E demais legislações vigentes, correspondem ao objeto a ser licitado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para o fornecimento de fardamentos personalizados foram definidas com base na necessidade efetiva do município de Vera Mendes – PI, considerando os diferentes públicos atendidos: servidores municipais, alunos da rede pública de ensino, incluindo alunos da Educação de Jovens e Adultos, e beneficiários de programas sociais e educativo.

As estimativas foram definidas considerando o número aproximado de 937 alunos matriculados nas escolas municipais, distribuídos por turmas e séries, contemplando a necessidade de uniformes completos, incluindo agasalhos, calças, bermudas, saias, camisas e acessórios. O objetivo é promover igualdade, inclusão e identificação institucional, facilitando a organização escolar e fortalecendo a identidade visual da rede municipal de ensino.

As quantidades previstas visam atender também os profissionais que atuam diretamente nos serviços públicos, garantindo uniformidade, identificação funcional, segurança e valorização do servidor, e refletem



também o número de participantes dos projetos municipais, de modo a garantir padronização, visibilidade e valorização das ações desenvolvidas, além de assegurar que todos os beneficiários recebam os fardamentos de acordo com as atividades desempenhadas.

Segue abaixo as quantidades necessárias para suprir as demandas do município:

| GRUPO 1- FARDAMENTOS PERSONALIZADOS | | | |
|--|---|------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT |
| 1 | CAMISA SUBLIMADA EM TECIDO MALHA PV MANGA CURTA, GOLA REDONDA BÁSICA, COR BRANCA E CORES CLARAS | UND | 1300 |
| 2 | CAMISA SUBLIMADA EM TECIDO MALHA PV MANGA CURTA, GOLA REDONDA BÁSICA, CORES ESCURAS | UND | 400 |
| 3 | CAMISA POLO BORDADA EM TECIDO PIQUÉ | UND | 500 |
| 4 | CAMISA MANGA LONGA SUBLIMADO EM TECIDO PIQUÉ- COR BRANCA E CORES CLARAS | UND | 400 |
| 5 | CAMISA SOCIAL EM TECIDO POPELINE OU OXFORDE/ SILK SCREEN | UND | 80 |
| 6 | CAMISA SOCIAL EM TECIDO POPELINE OU OXFORDE/ BORDADA | UND | 80 |
| 7 | CALÇA SOCIAL MASCULINA EM TECIDO OXFORDE OU GABARDINE | UND | 100 |
| 8 | CALÇA SOCIAL FEMININA EM TECIDO ANUER | UND | 100 |
| 9 | UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL SUBLIMADO(CONJUNTO CAMISA EM TECIDO MALHA FRIA PV, MANGA CURTA GOLA REDONDA / CALÇA EM ELANCA COLEGIAL/ JAQUETA EM ELANCA COLEGIAL) | CONJ | 1500 |
| 10 | UNIFORME ESCOLAR INFANTIL SUBLIMADO(CONJUNTO CAMISA EM TECIDO MALHA FRIA PV, MANGA CURTA GOLA REDONDA / SHORT MENINO SHORT SAIA MENINA, EM EM ELANCA COLEGIAL) | CONJ | 350 |
| 11 | SCRUB MASCULINO E FEMININO EM TECIDO TWO WAY OU GABARDINE, MANGA CURTA COM BORDADO | UND | 40 |
| 12 | JALECO EM TECIDO 100% GABARDINE DE ALTA QUALIDADE COM BOTÕES E MANGA LONGA, SUBLIMADO | UND | 50 |
| 13 | BOLSA DE LONA PERSONALIZADA | UND | 35 |



| | | | |
|----|--|------|-----|
| 14 | COLETE DE CAMPO EM TECIDO OXFORDE | UND | 40 |
| 15 | AVENTAL DE COZINHA FRENTE OXFORDE C/BOLSO CORES DIVERSAS | UND | 120 |
| 16 | TOUCA DE COZINHA HIGIÊNICA EM TECIDO OXFORD COZINHEIRO (A) | UND | 120 |
| 17 | KIT CAPOEIRA SUBLIMADO (CALÇA/CAMISA) TAMANHOS: P, M, G | KIT | 50 |
| 18 | CAMISA DE PROTEÇÃO LYCRA UV50+ | UND | 40 |
| 19 | CONJUNTO BALÉ (MEIA CALÇA BALLE TRADICIONAL/COLLANT REGATA SUBLIMADA/SAIA TRANSPAÇADA) | CONJ | 100 |
| 20 | CONJUNTO BALÉ (MEIA CALÇA BALLE TRADICIONAL/COLLANT REGATA BORDADA/SAIA TRANSPAÇADA) | CONJ | 100 |
| 21 | MACACÃO SAMU 192 TECIDO: PÉ ESCOLHIDO TIPO SARJA 2/1, PESO 221 G/M ² , LARGURA 1,61, COMPOSTO POR 67% FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TER BRIM OU SIMILAR, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO. DESCRIÇÃO: COSTURAS DUPLAS. FRENTE: RETO CORTE COM GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO. COM OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA NA GOLA, INDO NA FRENTE ATÉ A PALA DAS COSTAS (EMBUTIDA). COM DOIS BOLSAS (TIPO PROFISSIONAL), PESPONTADO COM DUAS COSTURAS. BOLSOS LATERAIS (COM PREGA FÊMEA NO MEIO), COM LAPELA PRESA COM VELCRO | UND | 50 |
| 22 | BOTA COTURNO PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO SAMU, IMPERMEAVEL ACANO MÉDIO | PAR | 30 |
| 23 | MOCHILA PADRONIZADA PARA O SAMU EM TECIDO NYLON ATLANTA, MEDIDAS: 39CM ALTURA X 17CM LATERAL X 30CM LARGURA, PERSONALIZADA. | UND | 22 |
| 24 | BOLSA REFORÇADA PARA ACS, PERSONALIZADA NOS TAMANHOS: 40CM ALTURA X 10CM LARGURA X 31CM LATERAL | UND | 10 |
| 25 | BOLSA CONFECIONADA EM LONA DE CAMINHONEIRO PERSONALIZADA NAS | UND | 10 |



| | | | |
|----|--|------|----|
| | MEDIDAS: 31CM ALTURA X 40CM LARGURA X 10CM LATERAL | | |
| 26 | BANDEIRA OFICIAL DO PIAUÍ TAMANHO OFICIAL EM 100% POLISTER COM RESISTÊNCIA PARA USO INTERNO E EXTERNO | UND | 20 |
| 27 | BANDEIRA OFICIAL DE VERA MENDES/PI TAMANHO OFICIAL EM 100% POLISTER COM RESISTÊNCIA PARA USO INTERNO E EXTERNO | UND | 20 |
| 28 | BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL TAMANHO OFICIAL EM 100% POLISTER COM RESISTÊNCIA PARA USO INTERNO E EXTERNO | UND | 20 |
| 29 | BOLSÃO DE PERNA BRIGADISTA SUBLIMADA | UND | 30 |
| 30 | CONJUNTO BRIGADA DE INCÊNDIO ANTICHAMA SUBLIMADO (CALÇA/CAMISA/BONÉ CANAVIEIRA) | CONJ | 30 |
| 31 | CONJUNTO LIMPEZA PUBLICA SUBLIMADA (CALÇA/CAMISA/BONÉ CANAVIEIRA) | CONJ | 15 |

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste em um processo sistemático de pesquisa e análise das alternativas disponíveis antes da tomada de decisão sobre a contratação. Esse procedimento envolve a coleta de informações sobre fornecedores, produtos, serviços e soluções aplicáveis ao objeto em questão. O objetivo é garantir uma escolha fundamentada, eficiente e alinhada com as necessidades da administração pública.

Dessa forma, a contratação de empresa, por meio de registro de preços, para fornecimento de fardamentos personalizados visando as necessidades do Município de Vera Mendes-PI, apresenta diversas vantagens e se mostra a alternativa mais adequada para a administração municipal, conforme os seguintes fatores:

- **Flexibilidade e Adaptação às Demandas:** O sistema de registro de preços permite que a administração municipal solicite os produtos conforme a necessidade, garantindo maior flexibilidade para atender às demandas.
- **Economicidade e Planejamento Orçamentário:** A utilização do registro de preços possibilita uma gestão financeira mais eficiente, permitindo que os pagamentos sejam efetuados conforme os produtos forem fornecidos. Isso evita a necessidade de contratações emergenciais, que costumam ter custos mais elevados, otimizando os recursos públicos e garantindo previsibilidade orçamentária.
- **Ampliação da Competitividade:** A ampla divulgação do edital e a adoção do critério de menor preço, aliado às especificações técnicas rigorosas, incentivam a participação de um maior número de fornecedores qualificados, promovendo concorrência saudável e resultando na seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com os princípios da isonomia e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.



- **Garantia de Continuidade e Regularidade:** A modalidade permite que o fornecimento dos produtos ocorra de maneira contínua e ininterrupta.
- **Atendimento às Exigências Legais:** A modalidade de registro de preços proporciona segurança jurídica à administração municipal, garantindo que a contratação seja realizada em conformidade com a legislação vigente, com fiscalização contínua e controle rigoroso sobre a execução do contrato. Além disso, assegura que os produtos fornecidos estejam de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços representa uma solução estratégica para o Município de Vera Mendes-PI, garantindo a prestação dos serviços públicos de forma contínua e eficiente.

7.1 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “PREGÃO ELETRÔNICO”

A escolha da modalidade “Pregão Eletrônico” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá fornecer os produtos previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Pregão Eletrônico caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 6, inciso XLI, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços comuns. No Pregão a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A nova lei de licitações em seu art. 29, determina que a Concorrência e o Pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: **preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances**, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do Pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o Pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

7.3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Pregão Eletrônico para contratação de bens e serviços comuns, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

- a) menor preço;
- b) maior desconto;

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

A escolha do tipo “**Menor Preço**” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor preço, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.



7.4 DO FRACIONAMENTO DO LOTE

A justificativa para o fracionamento do objeto por itens, pode ser apresentada com base no seguinte ponto:

A licitação pública representa um mecanismo fundamental no qual a administração pública proporciona igualdade de oportunidades a todos os interessados em contratar com ela, assegurando a imparcialidade no tratamento dos interesses coletivos. O processo busca comparar propostas para selecionar aquela ou aquelas que melhor atendam aos requisitos estabelecidos. No contexto específico deste caso, cada item deve ser licitado separadamente, fragmentada por item, visto que os itens licitados não precisam obrigatoriamente ser fornecidos pela mesma empresa.

O fracionamento por itens amplia a participação de empresas, especialmente de pequeno e médio porte, que podem não ter capacidade técnica, logística ou financeira para fornecer todos os itens de um lote, mas que têm plenas condições de atender de forma eficiente itens específicos, além de promover os princípios da isonomia, da eficiência e da economicidade, estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, ao assegurar que diferentes fornecedores possam competir de forma justa e oferecer as melhores condições para cada item. Dessa forma, a opção pela licitação por lote atende ao interesse público, assegura maior eficiência na execução contratual, reduz riscos operacionais e administrativos, e se mostra mais vantajosa para a Administração, em plena conformidade com a legislação vigente e com a jurisprudência dos Tribunais de Contas.

A Licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, uma vez que os produtos serão solicitados conforme a demanda da Administração Pública.

7.5 DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em processos de contratação pública, pode ser justificada com base na Lei Complementar nº 123/06, também conhecida como Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Abaixo estão algumas justificativas fundamentadas nessa legislação:

- Estímulo à competitividade: A Lei 123/06 visa a promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas, reconhecendo sua importância na economia nacional. Ao permitir a participação de MEs e EPPs em processos de contratação pública, como a prestação de serviços para as secretarias e órgãos municipais, a administração municipal contribui para o fortalecimento desses empreendimentos e para a diversificação de fornecedores.
- Reserva de cota: A Lei 123/06 estabelece a reserva de cota de até 25% do valor total licitado para a contratação de MEs e EPPs, conforme o artigo 48, inciso I. Essa reserva visa a assegurar a participação dessas empresas em processos de contratação pública, mesmo em situações em que a competição possa ser mais acirrada.
- Simplificação de processos: A legislação também prevê medidas para simplificar a participação de MEs e EPPs em processos licitatórios, como a preferência na contratação em caso de empate, desde que atendidas as condições estabelecidas na lei (artigo 44).
- Estímulo ao desenvolvimento local: Ao priorizar a contratação de MEs e EPPs locais, a administração municipal contribui para o fortalecimento da economia local, gerando empregos e



renda na comunidade. Isso está alinhado com os objetivos de desenvolvimento regional e sustentável estabelecidos pela Lei 123/06.

Portanto, a participação de MEs e EPPs não apenas está respaldada pela legislação vigente, mas também representa uma oportunidade para promover a competitividade, o desenvolvimento econômico local e a eficiência na contratação pública.

7.6 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Nesta licitação não será admitida a possibilidade de Consórcio de empresas, para garantia de maior competitividade entre os participantes.

7.7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação.

7.8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após determinar uma estimativa do volume necessário para contratação, é fundamental conduzir uma pesquisa de mercado abrangente. Será realizada pesquisas de preço nos painéis de preços e contratações públicas, assim como de fornecedores do ramo do objeto licitado. Com base nas pesquisas realizadas calcularemos o valor médio da contratação, assegurando uma análise abrangente e criteriosa das opções disponíveis no mercado.

7.9 DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA (CONFORME DISPOSTO NO ART.96 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/21)

Não será exigida garantia na contratação, vez que a garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração Pública em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso em questão, visto que o objeto de consumo é comum.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso, o objeto deve ser licitado por item, não sendo separado por lote, pois o objeto a ser licitado não necessariamente precisa ser do mesmo fornecedor.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os produtos serão demandados de acordo com a necessidade da Administração Pública e o valor a ser pago a empresa registrada será por fornecimentos realizados, que poderão ser contados individualmente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação para fornecimento de fardamentos personalizados, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:



- Garantir que servidores, colaboradores e alunos estejam devidamente uniformizados, reforçando a identidade visual do Município e facilitando a identificação durante atividades internas e externas.
- Fornecer fardamentos que possam ser utilizados em campanhas educativas, de conscientização e eventos comemorativos, como Outubro Rosa, Novembro Azul e demais ações promovidas pelo Município, contribuindo para o engajamento da comunidade e visibilidade das iniciativas.
- Valorizar a apresentação do serviço público e da comunidade escolar, transmitindo profissionalismo e organização, fortalecendo a imagem do Município perante servidores, alunos e cidadãos.
- Possibilitar controle adequado de estoques, padronização de tamanhos, cores e modelos, reduzindo desperdícios e facilitando a reposição conforme a demanda.
- Assegurar que todos os setores, servidores e alunos tenham acesso aos fardamentos necessários para o desempenho adequado de suas funções e atividades, de forma contínua e eficiente.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 As observâncias quanto as obrigações da contratante e da contratada são aquelas estabelecidas no edital do certame e seus anexos, em especial, minuta de contrato, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato com a empresa é essencial tomar algumas providências prévias para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo. Algumas das principais providências incluem:

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico: É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico que descreva detalhadamente as necessidades do município, incluindo especificações técnicas dos produtos fornecidos, quantidades estimadas, prazos de entrega, critérios de aceitação, entre outros detalhes relevantes. Esse documento servirá de base para o processo de contratação e garantirá que todas as partes envolvidas tenham um entendimento claro das expectativas.

Publicação do Edital de Licitação: Caso o processo de contratação seja realizado por meio de licitação, é necessário elaborar e publicar o edital de licitação conforme as exigências da legislação vigente. O edital deve conter informações detalhadas sobre o objeto da contratação, critérios de seleção, prazos, forma de apresentação das propostas, entre outros aspectos relevantes.

Realização de Estudo de Viabilidade Financeira: Antes de formalizar o contrato, é importante realizar um estudo de viabilidade financeira para garantir que o município tenha recursos suficientes para arcar com os custos da contratação da empresa especializada. Isso inclui avaliar o impacto orçamentário da contratação e verificar a disponibilidade de recursos financeiros.

Análise de Documentação da Empresa: É necessário realizar uma análise detalhada da documentação da empresa interessada em participar do processo de contratação, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, certidões negativas de débitos, comprovante de capacidade técnica, entre outros documentos exigidos pelo edital de licitação ou pela legislação aplicável.

Avaliação de Propostas: Durante o processo de contratação, é fundamental avaliar as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes com base nos critérios estabelecidos no edital de licitação. Isso pode incluir a análise do preço oferecido, qualidade dos produtos fornecidos, prazos de entrega, condições de pagamento, entre outros aspectos relevantes.

Negociação de Condições Contratuais: Após a seleção da empresa vencedora, é importante negociar as condições contratuais, incluindo prazos, formas de pagamento, garantias, penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais, entre outros aspectos. Essa etapa é essencial para garantir que o contrato atenda aos interesses do município e estabeleça obrigações claras para ambas as partes.

12. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para fornecimento de fardamentos personalizados pode gerar alguns impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados, conforme descrito a seguir:

- A fabricação dos fardamentos envolve o uso de matérias-primas como tecidos sintéticos ou naturais, água e energia elétrica, podendo gerar impacto ambiental na cadeia produtiva.
- Durante a produção, transporte e descarte dos fardamentos, podem ser gerados resíduos como sobras de tecido, embalagens plásticas e etiquetas, que necessitam de gestão adequada para evitar poluição.
- Tingimentos e tratamentos têxteis podem conter produtos químicos que, se não manejados corretamente, podem causar contaminação de solo e água.
- Transporte e logística dos fardamentos podem gerar emissões de CO₂ e outros poluentes provenientes de veículos utilizados na entrega.

As ações podem ser mitigadas com as seguintes propostas:

- Priorizar fornecedores que adotem processos de produção sustentáveis e materiais com menor impacto ambiental.
- Garantir destinação adequada dos resíduos gerados, incentivando a reciclagem ou reaproveitamento de sobras de tecido e embalagens;
- Planejar o transporte e a logística de forma otimizada, reduzindo deslocamentos e emissões.
- Incentivar o uso de materiais eco-friendly, sempre que possível, para minimizar impactos ambientais.

Dessa forma, os impactos podem ser reduzidos e controlados, garantindo que o fornecimento de fardamentos personalizados ocorra de maneira segura, eficiente e ambientalmente responsável, em conformidade com a legislação vigente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação de empresa, por meio de registro de preços, para fornecimento de fardamentos personalizados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI, é plenamente viável.

Essa conclusão fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e de mercado amplamente descritos neste **Estudo Técnico Preliminar**, demonstrando a necessidade dos serviços para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Vera Mendes -PI, na data de sua assinatura

Mariana Campos Silva
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 697/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

a469c63563cb787b70703170a3e84cd1ac4ca4f4f230de8d52ac8ea87e58751a

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento: